

Ofício Circular **136/2010 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 27 de outubro de 2010.

Às empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 08/2010- SESCOOP

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 08/2010

Prezados Senhores,

Face aos questionamentos apresentados relativo ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2010, o SESCOOP presta os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01

"Qual a taxa de administração estimada para esta contratação?"

Resposta: O SESCOOP não informa a estimativa da taxa de administração.

QUESTIONAMENTO 02

Quantas casas decimais serão aceitas após a vírgula?

Resposta: Duas casas decimais

QUESTIONAMENTO 03

Qual é o prazo estimado para assinatura do contrato?

Resposta: Após o término do contrato vigente, ou seja, a partir de 25/11/2010.

QUESTIONAMENTO 04

Entendemos que, com a disponibilização da Nota Fiscal Eletrônica, via Sistema de Gestão Good Manager (ferramenta de gestão disponibilizada à Administração Pública) estaremos atendendo ao Edital. Estamos corretos?

Resposta: Está correto o entendimento.

18

COOPERATIVISMO. VOCÊ PARTICIPA. TODOS CRESCEM.

SAUS - Quadra 04, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasília-DF - Tel.: 55 61 3217 1500 / Fax: 55 61 3217 2121

www.brasilcooperativo.coop.br

QUESTIONAMENTO 5

Haverá pagamento de compensação financeira (juros/mora) por atrasos nos pagamentos?

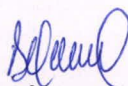
Resposta: Não há previsão para compensação financeira.

QUESTIONAMENTO 6

Qual é o fornecedor atual e a respectiva taxa de administração?

Resposta: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços Ltda (Visa Vale)
Vale Alimentação: 0,12%
Vale Refeição: 0,15%

Saudações cooperativistas



Belmira Neves de Oliveira
Gerente de Infraestrutura

COOPERATIVISMO. VOCÊ PARTICIPA. TODOS CRESCEM.

SAUS - Quadra 04, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasília-DF - Tel.: 55 61 3217 1500 / Fax: 55 61 3217 2121

www.brasilcooperativo.coop.br